



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO N.º 3.886 de 17 de Maio de 2018.

**"APROVA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL DE
PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO CAMILO
PEREIRA."**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal N.º. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade de **JOÃO CAMILO PEREIRA**, inscrito no CPF n.º. 263.586.386-53, com área total de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), situado na Rua Dona Antônia esquina com Cândido Lopes, Distrito do Itaim, Município de Cachoeira de Minas, MG, devidamente registrado sob a matrícula 2.180, no CRI local, em 03 (três) partes distintas e autônomas conforme memorial descritivo e mapa que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º. 3.403/2014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 17 de Maio de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG